



AMADORA  
Câmara Municipal

Separata n.º 01  
**Boletim Municipal**

24 de janeiro de 2022

**TARIFAS DE GESTÃO DE  
RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS  
PARA O ANO DE 2022**

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



**EDITAL N.º 1/2022**

**CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora,** faz público que, de acordo com o disposto na alínea e) do n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, na sequência da deliberação de Câmara tomada na Reunião Ordinária de 12 de janeiro de 2022, foram aprovadas as tarifas de gestão de resíduos sólidos urbanos para o ano de 2022, constantes do seguinte quadro:

Tarifa de Gestão de resíduos urbanos	Tarifa de Disponibilidade € por 30 dias	Tarifa Variável € por m3
<b>Tarifário Normal</b>		
Domésticos	2,7780	0,1347
Não Domésticos	6,7312	0,9963
<b>Tarifário Social</b>		
Domésticos	Isento	0,1347
Não Domésticos	2,7780	0,1347
<b>Taxa de Gestão de Resíduos (TGR) a aplicar em 2022 é de 0,04890€/m3 de água consumida</b>		

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos habituais.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Amadora, 14 de janeiro de 2022.

A Presidente,  
Assinatura ilegível  
Carla tavares





**AMADORA**  
Câmara Municipal

Diretora: CARLA TAVARES

**DEPÓSITO LEGAL: 11981/88 - TIRAGEM: 200 exemplares**  
**IMPRESSÃO: C.M.A.**

Toda a correspondência relativa ao Boletim Municipal  
deve ser dirigida ao Departamento de Administração Geral  
(Divisão de Gestão Administrativa e Contratação)  
Apartado 60287, 2701-961 AMADORA  
Telef.:21 436 90 00 / Fax: 21 492 20 82

